

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Requerimento nº 94 /2022

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios ao **Sr. JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA NETO**.

Justificativa:

Esta moção expressa reconhecimento e admiração a este ilustre munícipe, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Itaguaí. Gestor da Secretaria Municipal de Fazenda e com uma vasta experiência em sua história profissional, que atua com competência, dignidade e muita força de vontade, cumprindo o seu papel como Secretário e desenvolvendo com excelência as ações que lhes foram atribuídas.

Merecendo desta forma esta homenagem, consoante ao disposto no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 13 de junho de 2022.

Rachel Secundo da Silva

Vereadora

APROVADO Em 14 106 122 Recebido

Recebido

O Alves

nália de Protocolo

Chefe de Protocolo

Chefe de Protocolo

Câmara Municipal de Itaguaí

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro | CEP: 23815-180 / Itaquaí-RJ